RESOLUÇÃO Nº 037/2003-PGM

CERTIDÃO Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

Secretário

Aprova a composição de banca.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 067/2003-CEP;

considerando o Processo nº 005/2002-PGM e despachos exarados às folhas 229 a 298; considerando as decisões tomadas durante a 11ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2003;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Marcio dos Santos Vasconcelos, registro acadêmico nº 41715, os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Erasmo Renesto (UEM/DBC), Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Cláudio Henrique Zawadzki (Unicentro - Guarapuava).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Defesa de Dissertação os seguintes membros suplentes: Prof^a Dr^a Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e Prof^a Dr^a Leda M. Koelbingler Sodré (UEL).

Artigo 3° - A sessão será realizada no dia 16 de dezembro de 2003, às 14 horas, no Anfiteatro da Associação dos Docentes da UEM, situado à Rua Prof. Itamar Orlando Soares, 305, nesta cidade de Maringá - PR.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2003.

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO SCAPIM

- Coordenador -